



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
ESTADO DE SERGIPE  
GABINETE DA VEREADORA THAIS SANTANA ARAGÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

**APROVADO** Unanimidade  

---

Em 27 de Junho de 2017  
Evelberks Laurentino da Silva  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
PRESIDENTE

Institui o Dia do Professor em 15 de Outubro e fica incluso no calendário de eventos do Município.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Professor Portofolhense” a ser comemorado anualmente no dia 15 de Outubro.

Art. 2º - Esta data passa a integrar o calendário oficial do Município de Porto da Folha, dando o direito de ponto facultativo aos profissionais professores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado Aroaldo Santana, 01 de Junho de 2017

ETIMMO DE LAERCIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Evelberks Laurentino da Silva  
Presidente

Thais Rodrigues Santana Aragão  
Thais Rodrigues Santana Aragão  
Vereadora – PSC

RECEBI 01/06/17  
Evajetze de Oliveira Souza  
Controle Interno